



PORTARIA Nº 092/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 04010005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor deste Município Claudevan dos Santos, inscrito sob CPF de nº 041.221.644-27, matrícula nº 2323, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 16 de abril de 2024 e término em 15 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração